



Publicado no D.O.C.
Dia 11/7/24 PAS.175

**TERMO ADITIVO Nº 221/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção da UBS Jardim Marília – agosto/2024.

VALOR: **R\$ 694.810,84 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 694.810,84 (seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)** a título de custeio, para a assunção da UBS Jardim Marília, que prevê a contratação de RH e outras despesas, período de agosto/2024.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Assunção UBS Jardim Marília	Ago/24	TOTAL
	R\$ 694.810,84	R\$ 694.810,84

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 812/2024 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de julho de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS-Leste

NILZA MARIA PIASSE BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:


 Nome: Vilma R. Venancio Moreira
 RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
 Diretora Adjunta
 APS- Santa Marcelina


 Nome: Andra Ojeda Noronha de Souza
 RF: 729.189.2
 CRS Leste - Assessoria Técnica

ANEXO I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos

2027054 – UBS JARDIM MARILIA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE dezembro/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1		
AUX DE ENFERMAGEM	40	12	Visita Domiciliar	168
AUX EM SAUDE BUCAL	30	2		
CIRURGIAO DENTISTA	20	3	TI - Clinico / Restaurador	39
			TI - Prótese	12
			Consultas / Atendimentos	261
ENFERMEIRO	40	4	Consulta do Enfermeiro	576
			Consulta / Atendimento Domiciliar	56
ENFERMEIRO RT/RV NUVIS	40	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	40	14		
GERENTE	40	1		
JOVEM APRENDIZ	30	1		
MEDICO CLINICO	12	4	Consulta Médica	632
MEDICO CLINICO – PMSP	20	1	Consulta Médica	264
MEDICO GENERALISTA – PMMB	44	1	Consulta Médica	475
MEDICO GINECOLOGISTA	12	2	Consulta Médica	316
MEDICO PEDIATRA	12	2	Consulta Médica	316
TECNICO EM FARMACIA	40	3		
EMAB				
ASSISTENTE SOCIAL	30	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	61
			grupos	15
FARMACEUTICO	30	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	36
			grupos	6
FARMACEUTICO	40	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48
			grupos	8
FISIOTERAPEUTA	30	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	46
			grupos	30
MEDICO PSIQUIATRA - TELEMEDICINA	10	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	55
			Atividades Clínicos-Assistenciais ou Técnico - pedagógicas	2
NUTRICIONISTA	40	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60
			grupos	40
PSICOLOGO	40	1	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60
			grupos	40
PICS				
ATIVIDADE COLETIVA			Atividades	7
ATIVIDADE INDIVIDUAL			Procedimentos	10

0/ 26


ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	2027054 - UBS J MARILIA	
Grupo de despesas	ago-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	404.699,66	404.699,66
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	343.549,91	343.549,91
01.02 - BENEFÍCIOS	32.628,53	32.628,53
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	24.021,11	24.021,11
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	4.500,00	4.500,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	44.693,78	44.693,78
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.192,74	3.192,74
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	192,74	192,74
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.000,00	3.000,00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00
02.04 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	41.501,04	41.501,04
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	37.750,84	37.750,84
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.750,20	3.750,20
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	143.534,28	143.534,28
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	102.133,78	102.133,78
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	8.556,78	8.556,78
04.01.04 - VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	42.340,00	42.340,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	29.500,00	29.500,00
04.01.07 - LAVANDERIA	0,00	0,00
04.01.08 - SND	0,00	0,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	8.800,00	8.800,00
PARA RH	0,00	0,00
04.01.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	12.937,00	12.937,00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	32.010,00	32.010,00
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	32.010,00	32.010,00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	9.390,50	9.390,50
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO DA SAÚDE	9.390,50	9.390,50
	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	57.532,73	57.532,73
05.01 - MANUTENÇÃO	57.532,73	57.532,73
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	36.913,08	36.913,08
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAL	13.996,12	13.996,12
	6.623,53	6.623,53
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	34.243,49	34.243,49
08.01 - LOCAÇÃO	34.243,49	34.243,49
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	7.758,00	7.758,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	26.485,49	26.485,49
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	10.107,00	10.107,00
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	10.107,00	10.107,00
09.01.01 - ÁGUA	4.950,00	4.950,00
09.01.02 - ENERGIA	4.870,00	4.870,00
09.01.03 - TELEFONIA	287,00	287,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
09.02.01 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
09.04.98 - DESPESAS SAD-PROHDOM	0,00	0,00
09.04.99 - OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	694.810,84	694.810,84

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024		
Grupo de despesas	ago-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	694.810,84	694.810,84
---	-------------------	-------------------